



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
SEC MUL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN - CEP: 59.318-000
Telefax: (84) 3426-2261

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO

Contratação de empresa para execução dos serviços de design gráfico para desenvolvimento de imagens, ilustrações e artes finais, para a utilização em mídias digitais e materiais publicitários dos atos da Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA

A referida contratação se faz necessária para se divulgar as ações da Administração Municipal de forma a atender à transparência da gestão municipal.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Exercício de 2020.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme **o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais),** nos termos da **Resolução nº 032/2016 do TCE/RN**, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela **Secretaria Municipal beneficiada**, encaminhados à **Secretaria Municipal de Finanças e Tributação**, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista.

RESPONSÁVEL PELO PROJETO E UNIDADE FISCALIZADORA

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações dispostas na **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, correndo por conta da Contratada as despesas de locomoção, honorários, alimentação, hospedagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, enfim todas as despesas decorrentes da execução dos serviços.

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Secretária Municipal de Administração e Planejamento interina
Portaria nº 0166/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
SEC MUL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN - CEP: 59.318-000
Telefax: (84) 3426-2261

ANEXO II
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE DESIGN PARA DESENVOLVIMENTO DE IMAGENS, ILUSTRAÇÕES E ARTES FINAIS, PARA A UTILIZAÇÃO EM MÍDIAS DIGITAIS E MATERIAIS PUBLICITÁRIOS.	MÊS	12

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Secretária Municipal de Administração e Planejamento interina
Portaria nº 0166/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
SEC MUL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN - CEP: 59.318-000
Telefax: (84) 3426-2261

ANEXO III

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1. Criação e desenvolvimento em conformidade com o conteúdo (briefing) gerado pela prefeitura de imagens ilustrativas para divulgações de ações e campanhas da administração Municipal em mídias digitais (redes sociais, sites, blogs).
2. Criação de artes finais para impressão de materiais publicitários, como: cartazes, panfletos e flyers para ações da prefeitura que necessitem de material específico.
3. Participação na idealização de conteúdo, com sugestões e ideias.

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Secretária Municipal de Administração e Planejamento interina
Portaria nº 0166/2019